



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.751, de 08 de julho de 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997, e artigo 4º, da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1301-15814862.044 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (178) R\$ 108.000,00
Soma R\$ 108.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1301-15814862.044 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

3.1.1.1 - Pessoal Civil (175) R\$ 108.000,00
Soma R\$ 108.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 08 de julho de 1998.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração